ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.427, DE 29 DE MARÇO DE 1.989

Dá denominação a uma rua da cidade de JOAQUIM SILVA DA ROSA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e prpmulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada JOAQUIM SILVA DA ROSA, a via pública que inicia na altura da artéria denominada Victorino Soares Pinto, dividindo a Vila Jardim dos Plátanos, sendo paralela às quadras nºs 1, 2, 3, e 4 (à esquerda)e, ainda às quadrás 15, 17 e 18 (à direita) pelo lado que dá acesso à referida Vila.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as respectivas placas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de março de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner